

A **EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A, ESTADO DE SÃO PAULO** torna pública a abertura de Processo Seletivo de Estagiários com intuito de preencher as vagas disponíveis, conforme Lei Municipal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de acordo com as seguintes disposições deste regulamento.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas existentes de estagiários para atender às demandas da EMDEC.

1.2 A seleção será composta de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, por meio de realização de provas objetivas de caráter classificatório e eliminatório, sendo que as provas irão relacionar conhecimentos básicos e específicos exigidos para o provimento de cada função e a sua singularidade.

1.3 O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas disponíveis, ou ainda das que surgirem no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo, que será de até o período máximo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

## 2. PRÉ-REQUISITOS

2.1 Poderão participar da seleção de estágio os candidatos que atenderem cumulativamente os seguintes pré-requisitos:

a) Estar matriculado em um dos cursos abaixo listados, atendendo os períodos solicitados:

Administração	No primeiro semestre de 2018, cursando a partir do 3º semestre
Arquitetura e Urbanismo	No primeiro semestre de 2018, cursando a partir do 4º semestre
Ciências da Computação	No primeiro semestre de 2018, cursando a partir do 5º semestre
Design	No primeiro semestre de 2018, cursando a partir do 3º semestre
Direito com OAB	No primeiro semestre de 2018, cursando a partir do 7º semestre
Direito	No primeiro semestre de 2018, cursando a partir do 3º semestre
Engenharia Civil	No primeiro semestre de 2018, cursando a partir do 6º semestre
Engenharia Produção Mecânica	No primeiro semestre de 2018, cursando a partir do 6º semestre
Engenharia Mecânica	No primeiro semestre de 2018, cursando a partir do 4º semestre
Pedagogia	No primeiro semestre de 2018, cursando a partir do 4º semestre
Publicidade e Propaganda	No primeiro semestre de 2018, cursando a partir do 3º semestre

b) Os alunos matriculados nas Instituições de Ensino em Campinas conveniadas com a EMDEC, conforme abaixo:

- ESAMC;
- FAC I, III e IV;
- FACAMP;
- IESCAMP;
- IBMEC ;
- PUCC;
- UNISAL;
- USF.

2.2 Só poderão ser celebrados os Termos de Compromisso de Estágio dos candidatos que estiverem matriculados em Instituições de Ensino com Termo de Credenciamento devidamente regularizado perante à EMDEC à data do comparecimento para entrega da documentação exigida no item 7.3. Em caso de irregularidade no Termo de Credenciamento, o candidato será desclassificado, reservando-se o direito da EMDEC em convocar o próximo candidato.

2.3 O candidato poderá inscrever-se para apenas 1 vaga. Verificando-se mais de uma inscrição do mesmo candidato será considerada apenas a inscrição mais RECENTE, ou seja, a última inscrição realizada pelo candidato.

2.4 O estagiário cumprirá jornada de 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h00 e 18h00.

2.5 Os candidatos devem ter disponibilidade para realizar jornada de 7 (sete) horas diárias, sendo 6 (seis) horas diárias de estágio e 1 (uma) hora de intervalo para refeição e descanso.

2.6 O estagiário receberá, a título de bolsa-auxílio, a importância mensal de R\$ 1.135,97 (um mil cento e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), seguro contra acidentes pessoais e auxílio transporte.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas a partir de **22/01/2018 até 23/01/2018** às 23h59.

- 3.2 Serão permitidas apenas inscrições online.
- 3.3 Os estudantes interessados em se inscrever neste Processo Seletivo deverão realizar a inscrição online através do site da EMDEC [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) no Banner do Processo Seletivo de Estagiários ou no site da Empresa Dédalus Concursos acessando [www.dedalusconcursos.com.br](http://www.dedalusconcursos.com.br) ou [dedalus.listaeditais.com.br](http://dedalus.listaeditais.com.br) no período de inscrições, e seguir os seguintes procedimentos:
- Clicar em “*Mais detalhes*”;
  - Clicar no link *Área do Candidato*;
  - Inserir o CPF;
  - Fazer o cadastro se for primeiro acesso, caso este já seja cadastrado somente realizar o login e realizar a inscrição;
  - Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição, conferir atentamente os dados informados, seguindo as instruções;
  - Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas (Lei nº 11.788/2008). Imprimir uma cópia do Comprovante de Inscrição;
- 3.4 Não haverá cobrança de taxa para a inscrição.
- 3.5 Antes de efetuar a sua inscrição, o candidato deverá conhecer o regulamento e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 3.6 A EMDEC e a Empresa Dédalus Concursos não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida e por motivos de ordem diversas, como fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.7 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a EMDEC o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

#### 4. CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO

- 4.1 As atividades de estágio serão compatíveis com a área de formação do estagiário.
- 4.2 O Termo de Compromisso de Estágio terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 02 (dois) anos na EMDEC, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

#### 5. DAS PROVAS

- 5.1 Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de **0h30 (trinta minutos)** de antecedência do início das mesmas, munidos de **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, documento de identificação com foto e caneta esferográfica preferencialmente de tinta **PRETA**, fabricada obrigatoriamente em material transparente. Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e ou danificados.
- 5.2 O candidato só poderá ir embora após **1h00 (uma hora)** contada a partir do efetivo início das provas.
- 5.3 As provas objetivas para todas as funções terão duração máxima de **2h00 (duas horas)**.
- 5.4 É obrigatório ao candidato a apresentação de documento oficial de identidade com foto. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, mesmo que autenticadas. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, RANI (registro administrativo de nascimento indígena), carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 5.5 As provas serão aplicadas obrigatoriamente em locais e horários pré-estabelecidos pela EMDEC.
- 5.6 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados na Lista de Convocação para as Provas publicada no site da EMDEC e no site [www.dedalusconcursos.com.br](http://www.dedalusconcursos.com.br)
- 5.7 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 5.8 Não será permitido ao candidato utilizar qualquer meio de consulta durante a realização das provas, bem como o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, sob pena de desclassificação. Ao entrarem na sala de provas, os candidatos deverão colocar seus objetos pessoais de **NATUREZA ELETRÔNICA**, inclusive celular, que deverá estar desligado, além da retirada da sua bateria pelo próprio candidato, quando houver, no envelope porta-objetos disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente Processo Seletivo em caso de desobediência.
- 5.9 Posteriormente à identificação, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

- 5.10 Por motivos de segurança, o candidato não poderá levar consigo o caderno de provas. As mesmas ficarão disponíveis para consulta durante o período de recursos contra questões da prova objetiva, na área do candidato acessando o item “Ver Arquivos”.
- 5.11 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da Organizadora Dédalus Concursos, informações referentes ao conteúdo das provas.
- 5.12 A seleção do estagiário consistirá de etapa única através de aplicação de Prova Objetiva.
- 5.13 As provas serão compostas de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa, 5 (cinco) questões de Raciocínio Lógico e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, cada questão terá o valor de 5 (cinco) pontos.
- 5.14 As questões de Conhecimentos Específicos serão compatíveis com a área de formação do estagiário.
- 5.15 As questões da Prova Objetiva serão de múltipla escolha. Cada questão de múltipla escolha conterà 4 (quatro) alternativas, sendo somente 1 (uma) considerada correta.
- 5.16 A prova objetiva de múltipla escolha será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O candidato deverá obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos no total para ser aprovado no Processo Seletivo.
- 5.17 Na hipótese de anulação de questões da prova, quando de sua avaliação, as mesmas serão pontuadas como corretas para todos os candidatos.
- 5.18 Para realização das provas, o candidato deverá portar caneta esferográfica preferencialmente de tinta **PRETA**, obrigatoriamente de material transparente, lápis e borracha.
- 5.19 Não serão consideradas:
- As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
  - As questões da prova que não forem preenchidas totalmente no cartão de respostas;
  - As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;
  - As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;
  - A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova;
  - Cartões de resposta (gabarito) sem assinatura do candidato.
- 5.20 O candidato deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, preferencialmente á caneta esferográfica de tinta **PRETA** fabricada **OBRIGATORIAMENTE** em material transparente.
- 5.21 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente.
- 5.22 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento na Prova Objetiva, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato do certame.
- 5.23 Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
  - For surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
  - Utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
  - Utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
  - Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
  - Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
  - Ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;
  - Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
  - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 5.24 É vedado o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.
- 5.25 O candidato que necessitar usar os objetos citados no item anterior deverá apresentar justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) e aprovado(s) pela Coordenação.
- 5.26 **Os candidatos que possuírem cabelos longos, aos quais possam cobrir as orelhas deverão estar com o cabelo preso.**
- 5.27 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante o período de provas deverá, no período de inscrição, solicitar o atendimento diferenciado para tal fim, deverá levar acompanhante adulto, no dia das provas, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 5.28 A empresa Dédalus Concursos não disponibilizará acompanhante para a guarda de crianças.
- 5.29 Os candidatos que terminarem suas provas **não poderão permanecer no prédio de aplicação e nem utilizar os banheiros** destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência os candidatos que se enquadrem nos seguintes critérios respectivamente:

- a) Maior idade entre os candidatos;
- b) Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) Maior número de acertos nas questões de Raciocínio Lógico.

## 7. DAS CONVOCAÇÃO AOS CANDIDATOS APROVADOS

7.1 A convocação obedecerá à rigorosa ordem de classificação, de acordo com a necessidade da EMDEC.

7.2 O Candidato será convocado via e-mail para comparecer à EMDEC e terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para atender a convocação.

7.3 No ato do comparecimento, o candidato deverá apresentar cumulativamente os seguintes documentos necessários para a celebração do Termo de Compromisso de Estágio:

- a) 1 foto 3x4;
- b) 1 cópia do certificado de matrícula do curso;
- c) 1 cópia da Carteira de Trabalho (páginas de identificação);
- d) 2 cópias de comprovantes de endereço (com CEP);
- e) 2 cópias do RG;
- f) 2 cópias do CPF;
- g) 1 cópia do Título de Eleitor;
- h) 1 cópia do último comprovante de votação;
- i) 1 cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- j) 1 cópia da Certidão de Casamento;
- k) 1 cópia do passaporte (em caso de nacionalidade que não seja brasileira);
- l) 1 cópia do visto (em caso de nacionalidade que não seja brasileira);
- m) 1 cópia do PIS ou do NIT.

7.4 Caso o candidato não apresente os documentos exigidos no prazo estabelecido, será desclassificado do Processo Seletivo de Estagiários e o próximo candidato será convocado.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a EMDEC e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estagiário, EMDEC e Instituição de Ensino conveniada.

8.2 Ocorrerá a extinção do estágio:

- a) Automaticamente, ao término do período estabelecido no Termo de Compromisso, se não houver prorrogação;
- b) A qualquer tempo, por conveniência da EMDEC;
- c) A pedido do estagiário.

8.3 Havendo necessidade de preenchimento de novas vagas, poderá ser aberto outro Processo Seletivo antes do término da vigência do processo atual.

8.4 Caso o Processo Seletivo não seja realizado por motivo de força maior a data da realização da prova teórica será reagendada.

8.5 Os locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) no Banner do Processo Seletivo de Estagiários e [dedalus.listaeditais.com.br](http://dedalus.listaeditais.com.br). É responsabilidade do candidato a verificação prévia dos locais de provas, quanto ao dia, local e horário de sua realização, inclusive a observância de retificações.

8.6 A EMDEC e a Dédalus Concursos não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste certame.

8.7 O candidato deverá manter atualizado todos os seus dados no site [dedalus.listaeditais.com.br](http://dedalus.listaeditais.com.br) enquanto o Processo Seletivo estiver em andamento. Após a homologação, o candidato deverá informar a atualização de endereço, e-mail e telefone, diretamente na EMDEC;

8.8 A EMDEC e a Dédalus Concursos, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo e no que tange ao conteúdo programático;

8.9 Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções das penas cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Regulamento e/ou em outros relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como, o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) Não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento que bem o identifique;

- d) Ausentar-se da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal;
  - e) Ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
  - f) Desobedecer qualquer das regras estabelecidas neste Regulamento ou nos demais Regulamento a serem divulgados;
  - g) Perturbar de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - h) Não assinar o cartão de respostas (gabarito);
  - i) Não assinar a lista de presença.
- 8.10 Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas, na entrada e na saída do local de realização da prova objetiva.
- 8.11 Medidas adicionais de segurança que visem o interesse coletivo poderão ser aplicadas a qualquer momento pela organização do Processo Seletivo, sem prévia comunicação.
- 8.12 Integram este Edital o seguinte anexo:  
a) ANEXO I – CRONOGRAMA.
- 8.13 Serão armazenados pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, em formato físico e em local apropriado, todos os formulários de inscrição, folhas de respostas, folhas de frequência e as demais planilhas de todos os candidatos, bem como exemplares de todas as provas aplicadas no Processo Seletivo, após esse período serão incinerados. E será armazenado por 2 (dois) anos subsequentes, todos os arquivos em versão digital. Os cadernos de prova (rascunho) serão incinerados após 30 (trinta) dias da aplicação das provas objetivas.
- 8.14 O presente Regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campinas, 19 de Janeiro de 2017.

CARLOS JOSÉ BARREIRO  
DIRETOR PRESIDENTE DA EMDEC

ANEXO I – CRONOGRAMA

EMDEC / SP  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº001/2018

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Lançamento do Edital	19/01/2018
2	Início das Inscrições	22/01/2018
3	Término das Inscrições	23/01/2018
4	Divulgação da lista de Inscrições Deferidas e Convocação para a Prova Objetiva com locais e horários no site da EMDEC e no endereço eletrônico <a href="http://dedalus.listaeditais.com.br">dedalus.listaeditais.com.br</a>	26/01/2018
<b>5</b>	<b>Realização das Provas Objetivas (data prevista)</b>	<b>07/02/2018</b>
6	Divulgação dos Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas no site da EMDEC e no endereço eletrônico <a href="http://dedalus.listaeditais.com.br">dedalus.listaeditais.com.br</a>	08/02/2018
7	Divulgação da Lista Provisória de Resultado Final	15/02/2018